



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) “PROFESSOR ANTONIO CANDIDO CORREA GUIMARÃES FILHO”

O Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições para docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas (CEL) em 2026, conforme Resoluções SEDUC 67/2022 e 03/2026.

I. IDIOMAS DISPONÍVEIS

- Inglês
- Espanhol

II. INSCRIÇÕES

Período: Das 08h de 17/04/2026 até as 23h59 de 24/04/2026.

Link para Cadastro: <https://forms.gle/z1JyTTzjNX6KeQmL6>

III. FORMAÇÃO EXIGIDA E PRIORIDADE

A atribuição seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Prioridade I: Licenciatura Plena em Letras com habilitação no idioma.
- b) Prioridade II: Licenciatura em Pedagogia ou outros componentes com 160h na base comum + curso específico no idioma (mín. 360h), comprovando competências de fluência.
- c) Prioridade III: Aluno de último ano de Licenciatura em Letras (com habilitação no idioma).
- d) Prioridade IV (Excepcional): Profissional graduado (nível superior) com exame de proficiência linguística.

IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (Formato Digital)

- RG e CPF.
- Diploma e Histórico Escolar (conforme formação do item III).
- Declarações de tempo de serviço (contagem até 30/06/2025).
- Certificados de proficiência e cursos de extensão (mín. 30h nos últimos 4 anos).
- Comprovante de inscrição na atribuição de aulas 2026 ou PSS.

V. PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

- Tempo em CEL: 0,005 por dia.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000

- Tempo no Magistério Público (Estadual ou outros): 0,001 por dia.
- Tempo no Idioma (Instituição Privada): 0,002 por dia.
- Certificado de Proficiência (Último nível): 3,0 pontos.
- Cursos de Extensão (Mín. 30h): 1,0 ponto por curso (máx. 3,0).
- Mestrado / Doutorado (na área): 5,0 / 10,0 pontos.

VI. CRONOGRAMA

- Inscrições: 17/04 a 24/04/2026.
- Divulgação de Deferidos: 29/04/2026 (site da Diretoria de Ensino).
- Recursos: 30/04/2026 (10h às 15h).
- Classificação Final: 05/05/2026.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Seleção: A equipe gestora e a Diretoria de Ensino verificarão as competências de leitura, escrita e fluência dos candidatos.

Desistência: O docente que desistir das aulas atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição no mesmo ano.

Critérios de Avaliação: Serão considerados a assiduidade, a participação em capacitações específicas e a qualidade do trabalho docente.

Casos Omissos: Serão decididos pela Comissão CEL da Diretoria de Ensino Norte 1.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Comissão do Centro de Línguas – URE – NT1

Fernando Teruel

**Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino Unidade
Regional de Ensino Norte 1**